

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 493 de 03 de Julho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.932, DE 23 DE JUNHO DE 2017

“Altera Decreto Municipal nº 7.385/2014”

O Prefeito Municipal de Mariana no uso das suas atribuições previstas no artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições do artigo 4º, I da Lei Municipal nº 1.192/1995;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 7.385 de 14 de julho de 2014, que estabelece valores para indenização de despesas de viagem através de diárias, passa a vigorar com a redação que ora lhe é conferida por este instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Diárias (R\$)

I - TABELA DE DIÁRIA SEM PERNOITE

DESTINO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Cidade até 150km	200,00	50,00	40,00	35,00
Cidades acima de 150km	300,00	60,00	58,00	58,00
Interestaduais	500,00	100,00	80,00	80,00

II - TABELA DE DIÁRIA COM PERNOITE

DESTINO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
Cidade até 150km	300,00	115,00	100,00	100,00
Cidades acima de 150km	500,00	190,00	140,00	140,00
Interestaduais	700,00	215,00	160,00	160,00

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.939, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“Retifica Decreto nº 8.920/2017”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da retificação dos nomes de membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 8.920, de 08/06/2017, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2017/2019, nos seguintes seguimentos:

I - Representantes do Poder Executivo:

Suplente: Onde se lê: Igor Bráulio Gomes Rocha **leia-se** Igor Bráulio Gomes Rola;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Onde se lê: Elisangela Vicentini Espiridião **leia-se** Elisangela Vicentini Esperidião

III - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Suplente: Onde se lê: Beatriz Martins Gomes Costa **leia-se** Beatriz Martins Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.937, DE 27 DE JUNHO DE 2017

(Republicação com correções)

Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença remunerada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 873/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada por mais 90 (noventa) dias à servidora **Maria Quintais da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar, Matrícula nº 10.296**, com início em **23/06/2017** e término em **20/09/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Institui comissão especial para supervisionar e auxiliar na aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM a ser implementado pelo município de Mariana.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto nº. 3.434/2005, Edital nº 001/2017 e

- Considerando a necessidade de instituir comissão especial para supervisionar e auxiliar na aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM componente do Programa Municipal de Preparação para Ingresso no Curso Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear Equipe responsável para compor a Comissão Especial em todo o processo de aplicação de provas de seleção para ingresso no Cursinho Intensivo Pré-ENEM no dia 01 de julho de 2017.

Art.2º. Nomear para compor a Comissão Especial de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - Adilson Sbardelini - Secretaria Municipal de Educação

II - Adriana da Guia Santos Rocha - Secretaria Municipal de Educação

- III - Alessandra Luzia Pinto Silva - Secretaria Municipal de Educação
- IV - Aline Aparecida Silva de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- V - Ana Paula Veisack Sandy - Secretaria Municipal de Educação
- VI - Camila Martins Pereira - Secretaria Municipal de Educação
- VII - Carla Queiroz Camilo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- VIII - Dayanne Mara Alves Silva Reis - Secretaria Municipal de Educação
- IX - Elizabeth Bernardo Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- X - Elizandra da Silva Pinheiro - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- XI - Fernando César Ramos - Secretaria Municipal de Educação
- XII - Flávia Regina Figueiredo Betônico - Secretaria Municipal de Educação
- XIII - Flávio Alberto Silva - Secretaria Municipal de Educação
- XIV - Henrique Resende Teixeira de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda
- XV - Izabella Gonzaga - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- XVI - Jamil José Abjaudi - Secretaria Municipal de Fazenda
- XVII - Leandro de Paula Gonçalves - Secretaria Municipal de Educação
- XVIII - Marco Antônio Tukoff de Mita - Secretaria Municipal de Educação
- XIX - Maria Eduarda de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- XX - Max Vinícius Bedeschi - Secretaria Municipal de Educação
- XXI - Natália Martins Barros - Secretaria Municipal de Educação
- XXII - Patrícia Carneiro Rôla - Secretaria Municipal de Educação
- XXIII - Priscila Silva Santos Souza - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
- XXIV - Renato Murcella Alves - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- XXV - Rosângela Aparecida da Silva Teodoro - Secretaria Municipal de Educação
- XXVI - Samuel de Freitas Martins - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- XXVII - Sheilla Lins Clemente - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- XXVIII - Sílvia Aparecida Goulart de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- XXIX - Valquíria Lucília de Ramos - Secretaria Municipal de Educação

XXX - Walkatia Kellia Costa Silva - Secretaria Municipal de Educação

Art.3º. Convocar os servidores acima para a capacitação que ocorrerá no CVT no dia 30/06/2017, às 13:00.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de junho de 2017.

Juliana Alves Ferreira

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017 PARTES: Município de Mariana e ORGANIZAÇÃO FOLCLÓRICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para desenvolvimento do Projeto “Planejando o com o Zé Pereira da Chácara”. **VALOR:** R\$ 136.055,41 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.00165.2.183-335041 1200 ficha 760 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 20/06/2017 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.120/2016. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 3279/2017 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao PROPONENTE para a organização da “XII Edição da Festa da Panela de Pedra” do distrito de Cachoeira do Brumado **VALOR:** R\$ 68.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 CONTRATADO (A): PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e instalação de outdoor e banner, atendendo às demandas do Setor de Comunicação e Cerimonial nas campanhas institucionais e governamentais do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/06/2018 **VALOR:** R\$ 978,00 **DATA:** 07/06/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.624 339039 1100 Ficha 488 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2017 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de

serviços de locação de veículos **VALOR ESTIMADO/ MÊS:** R\$ 4.217,70 **DATA:** 01/06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.20.122.0011.2.629-339039 1100 ficha 514; **FUND. LEGAL:**
Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
- Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Tomada de preços

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2017, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do campo de futebol e construção de vestiário no distrito de Barro Branco, Município de Mariana-MG. Abertura: 20/07/2017 às 08:45min. Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro-Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

Tel: [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 30 de junho de 2017. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente CPL.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006, com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Interinamente **ROSELENE DA SILVA ANGELICO**- Matrícula 573, CPF: 122.887.976-14, para o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** em função das férias do titular.

Art.2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Dário Antônio Vitolo

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 58, de 30 de Junho de 2017

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.**, Dário Antônio Vitolo, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 01 e 02 de julho de 2017:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Edna Cristina da Silva

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico:

Adriana Rocha Santos

Wladimir Estefane de castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/esgoto

Benedito Escolácio Pereira

Jhonny Max da Costa Souza

Ronaldo Adriano

Salvador Alves Freitas

Adilson Celestino Liberato

André Dias Sena

Kléber Eufrásio Dutra

4) Manobras

José Lucas da Silva

Geraldo Emanuel da Silva

Vinício Martins da Silva

5) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:

Marcilene Adriano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 29 de junho de 2017.

Dário Antônio Vitolo

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana